

1. A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará solicita de V. Sa., que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do instrutor **VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA**, a fim de ministrar a disciplina “**Redes Públicas de Cooperação**” no MBA em Gestão Pública Municipal, constante da Grade Curricular de 2024 da **UNIPACE** – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa.

2. Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento da atuação pública, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Gestão Pública Municipal, a disciplina de “**Redes Públicas de Cooperação**”, promovendo a capacitação dos servidores acerca da governança colaborativa e das redes públicas de cooperação no Brasil.

Nesse sentido, a disciplina “**Redes Públicas de Cooperação**” será ministrada de forma on-line, por meio de aulas síncronas interativas, fornecendo aos participantes conceitos sólidos e uma abordagem prática adaptada à realidade social atual das redes públicas de cooperação, apresentando conceitos e diferenças entre concessões, parcerias público-privadas e consórcios públicos e possibilitando a concretização das políticas públicas de forma mais eficaz e eficiente, bem como por meio de atividades assíncronas, na Plataforma da Unipace Virtual, que permitirá a interação entre o professor e os alunos, mediante atividades complementares, como fóruns e atividades de leituras.

Diante do exposto, para que os cursos de MBA seja ministrados com excelência, é necessária a contratação de profissionais qualificados, a fim de proporcionar que os servidores tenham uma atuação mais eficiente e estratégica nas organizações públicas. Assim, mostra-se imprescindível a capacitação dos servidores para o desenvolvimento de competências relativas à cooperação em rede, contribuindo de maneira efetiva para o aprimoramento dos processos governamentais e para a execução de políticas públicas.

3. O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021**.

4. A escolha do instrutor **VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA** deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor possui MBA Executivo em Direito: Gestão e Business Law pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme documentação em anexo.

5. A capacitação será realizada nos meses de **abril e maio de 2024**, tendo uma carga horária de **30 (trinta) horas/aula**, sendo 18 (dezoito) horas referentes às aulas síncronas e 12 (doze) horas referentes às atividades assíncronas. Faz-se necessária a disponibilização de horas para a realização de ações de Planejamento no mês respectivo em atendimento ao art. 67, inciso V da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), considerando que o professor deverá apresentar o Plano de Aula, contendo as informações da unidade programática, o conteúdo programático para a unidade, os objetivos, os recursos didáticos, as estratégias de ensino, os critérios de avaliação e a bibliografia.

O valor total será de R\$ 2.811,90 (dois mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos), sendo R\$ 93,73 (noventa e três reais e setenta e três centavos) o valor da hora-aula, a ser pago após a ministração das aulas, através de Empenho, com a apresentação da Nota de Empenho e do Termo de Solicitação de Pagamento. Vale ressaltar que o preço ajustado está coerente com o praticado no mercado, tudo conforme cronograma infra descrito.

DISCIPLINA	TURMAS	MÊS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	VALOR H/A (R\$)	VALOR TOTAL
Redes Públicas de Cooperação	Única	Abril e Maio de 2024 (16, 18, 23, 25 e 30/04 e 02/05/2024 – aulas síncronas) (03 a 10/05/2024 – atividades assíncronas)	19:00 às 22:00	30 H/a	R\$ 93,73	R\$ 2.811,90
TOTAL GERAL				30 H/a	R\$ 93,73	R\$ 2.811,90

6. A Referida contratação obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária:

- 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do **Ilmo. Sr. Diretor Geral, respondendo, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, para o devido conhecimento, após ouvida a Douta Procuradoria desta Casa, verificada a oportunidade e conveniência para esta Assembleia, **HOMOLOGAR** o presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação.

Fortaleza/CE., 08 de abril de 2024.

A CENTRAL:

João Vicente Leitão
DIRETOR

Jorge Gomes Marinho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Brenda Karla Evangelista Gomes
Brenda Karla Evangelista Gomes
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II

Henrique Nicolau Neto
SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 02198/2024
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
34/2024

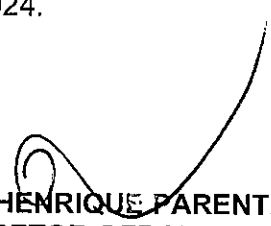


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO**, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do instrutor **VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA**, a fim de ministrar a disciplina “**Redes Públicas de Cooperação**” no MBA em Gestão Pública Municipal, voltado para servidores desta Casa Legislativa, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021**.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Fortaleza/CE., 08 de abril de 2024.


PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ